



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 140/2009

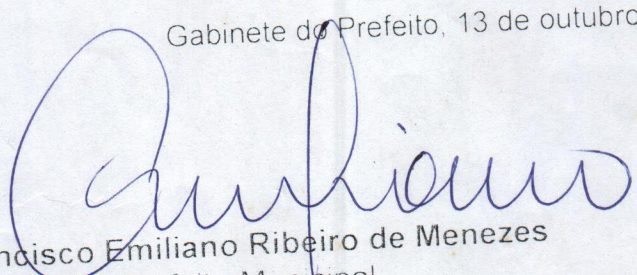
Dispõe sobre a mudança de endereço da Associação das Doceiras de João Lisboa, da Avenida Industrial I, n° 09, para Avenida Industrial I, n° 100 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, **Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada a mudança de endereço da Associação das Doceiras de João Lisboa, da Avenida Industrial I, n° 09, para Avenida Industrial I, n° 100.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2009


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal